

# Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2171- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

## Decreto Legislativo nº 001/2021 de 22 de Março de 2021

*“Dispoe sobre autorização para o Prefeito Municipal de Ibipitanga licenciar-se do cargo e nomeação a do Prefeito Interino”.*

**ROBINSON JOSE DE OLIVEIRA**, presidente da Câmara Municipal de Ibipitanga, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Prefeito Municipal de Ibipitanga, a licenciar-se de seu cargo, no período de 22 de Março a 29 de Março do corrente ano (sete dias), por motivo de tratamento de saúde, nos termos do regimento interno municipal, seção III, das licenças, art. 64.

**Art. 2º** - De acordo com a Lei Orgânica Municipal, o prefeito, impossibilitado do exercício do cargo para tratamento de saúde, devidamente comprovado, será substituído pelo Vice-Prefeito **Joaquim Francisco Gomes**, para o cargo de Prefeito Interino entre o período de 22 de Março a 29 de Março do corrente ano

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ibipitanga, Estado da Bahia, 22 de Março de 2021.

Robinson Jose de Oliveira – Presidente

Liobino Coimbra de Oliveira Neto – Vice- Presidente da

Maria Laurinda Gomes – 1ª Secretária

Marisvaldo Sousa Silva – 2º Secretário